

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613 | Código CVM nº 02043-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 23 DE ABRIL DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 (vinte e três) de abril de 2021, às 14h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como se ocorrendo na sede social da Companhia, conforme art. 4º, §3º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 19, 20 e 23 de março de 2021, nas páginas 178, 70 e 124, respectivamente; e (ii) no jornal Folha de São Paulo, nas edições dos dias 19, 20 e 22 de março de 2021, nas páginas A19, A18 e A17, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 27.312.248 (vinte e sete milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 37,1% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Flávio Vidigal de Cápua, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flávio Vidigal de Cápua e secretariados pelo Sr. Anderson Luis Hiraoka.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do art. 10, parágrafos 3º, 4º e 5º do estatuto social da Companhia, para ajustar as previsões relacionadas à convocação à participação das assembleias gerais; **(ii)** alteração do

art. 16, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia, para alterar as regras relacionadas à composição de comitês e grupos de trabalho criados pelo Conselho de Administração; **(iii)** inclusão do art. 55 e do inciso “XXX” ao art. 19 do estatuto social da Companhia, para autorizar a adoção de políticas, programas ou compromissos de indenização e indenidade pela Companhia e atribuir ao Conselho de Administração competência para aprovar as diretrizes para adoção de políticas, programas ou compromissos de indenização e indenidade da Companhia; e **(iv)** autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A assembleia geral extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado, para a sua instalação, o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, previsto no artigo 135 da Lei das S.A., conforme informações do Livro de Presença de Acionistas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da assembleia geral extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

8. ENCERRAMENTO: Não sendo possível instalar a assembleia geral extraordinária em primeira convocação por falta de *quorum* legal, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado por todos os presentes, na forma da regulamentação em vigor.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Mesa:

Flávio Vidigal de Cápua
Presidente

Anderson Luis Hiraoka
Secretário

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(continuação da página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Tecnisa S.A., convocada para 23 de abril de 2021, às 14h)

Representante da Administração:

Flávio Vidigal de Cápua
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Acionistas Presentes:

CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN;
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND;
THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS;
THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA;
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS;
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;
ALASKA PERMANENT FUND;
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST;
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND;
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF;
QUEENSLAND INVESTMENT TRUST NO.2;
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK;
(Boletim de Voto à Distância)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(continuação da página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Tecnisa S.A., convocada para 23 de abril de 2021, às 14h)

MEYER JOSEPH NIGRI;
JOSEPH MEYER NIGRI;
(p.p. Bruna Pires de Campos Bellotto)

LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI;
(p.p. Sabrina da Silva Goncalves Moura Gomes)

RBC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY;
VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVES;
FIA VOKIN K2 LONG BIASED;
VOKIN EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIME;
FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2;
OLBERG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EX;
HSSP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTE;
S4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVEST;
MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
(Ronaldo de Carvalho Caselli)